

MENSAGEM Nº 577

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.896, de 2024, que “Confere o título de Capital Nacional da Louça ao Município de Campo Largo, no Estado do Paraná.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.453, de 1º de julho de 2026.

Brasília, 1º de julho de 2026.